



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

PORTARIA Nº.: 013/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) abaixo colacionados (as) para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município:

- I** - Karla da Silva Miranda;
- II** - Victor Manoel Monteiro da Silva;
- III** - Edselma Moreira da Silva.

Art. 2º. A Comissão acima mencionada será presidida pela Sra. Karla da Silva Miranda e secretariada pelo Sr. Victor Manoel Monteiro da Silva.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

Art. 3º. A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 09 de janeiro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL